

**PORTARIA CRCSE Nº. 067, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1.** Fica instituída a Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação (CPSI), vinculada à Vice-presidência de Assuntos Administrativos, com a finalidade de elaborar e implantar no âmbito do CRCSE as práticas de sustentabilidade, socioambiental e racionalização do uso de materiais e serviços.

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos seguintes integrantes: Thiago Conceição Mendonça (Direx), Gabriela Marques Silva (Direx), Felipe Rabelo Araujo (Fin) e Sandra Carla Pino Santana, sob a coordenação do primeiro.

**Art. 3º** A esta Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação do CRCSE (CSPI) compete: elaborar, implantar e rever, sempre que necessário, o Plano de Gestão de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CSPI-CRCSE);

**Art. 4º.** Havendo necessidade, a comissão poderá convocar especialistas para auxiliarem nos trabalhos e, quando convocados, terão suas despesas com locomoção e hospedagens custeadas pelo CRCSE.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE**  
Presidente